



PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 9º ANO

ANO LETIVO 2022/2023

As Provas de Equivalência à Frequência do 9º ano destinam-se a alunos autopropostos externos ou autopropostos que tenham ficado retidos ou excluídos por faltas, ou ficado em situação de retenção na reunião de avaliação do 3º período letivo.

Estas provas carecem de inscrição, que deverá ser realizada nos serviços administrativos do AEJS, utilizando a plataforma PIEPE, num prazo de 48h úteis, após a afixação das pautas do 3º período.

Os alunos que se encontrem nesta situação, para além da realização das provas de equivalência à frequência de todas as disciplinas do currículo, deverão realizar, na 2ª fase (julho), os exames nacionais de Português Matemática.